

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 01 CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS E SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS. INCLUINDO A TROCA DE REFIL DO FILTRO DE CADA UM. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA.** A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos) e
- i) Certificado de Garantia Vigente.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 02 / 2026							
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS			3	Nº DO CNPJ: 04.424.415/0001-43			
4	ENDEREÇO: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE							
5	MARACANAÚ: 06 / 01 / 2026		gov.br Documento assinado digitalmente LEILA MARIA DO CARMO SILVA Data: 06/01/2026 14:34:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)		
	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 01 CAIXA D'AGUA COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS.	SERVIÇO	01				
	02	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS. INCLUINDO A TROCA DE REFIL DO FILTRO DE CADA UM.	SERVIÇO	01				
		EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA.						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table><tr><td>8</td><td>07</td></tr></table> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							8	07
8	07							
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF OU CGC:			12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							